



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Rescisão	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.801, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 557, de 10/07/00 - Código de Obras do Município, na parte que trata das Unidades Habitacionais de Interesse Social.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica alterado o "caput" do artigo 78-A, da Lei Complementar nº 557, de 10/07/00 - Código de Obras do Município, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 78-A - O conjunto residencial de interesse social é aquele constituído por unidades habitacionais agrupadas, geminadas, superpostas ou edifícios residenciais, devendo ser construído, preferencialmente, nas áreas de interesse social especificadas a seguir: Vila Anchieta, Vila Santa Terezinha, Jardim das Paineiras, Jardim Primavera, Jardim União, Jardim Bandeirantes, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Parque Ferroviário, Vila São Francisco, Vila São João, Jardim Paraíso, Residencial Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto, Jardins Bom Viver I, II, III e IV, Residencial Manabu Mabe, Parque das Américas, Residencial Henrique Bertin, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Parque dos Trabalhadores, Residencial Jardim Manoel Scalfi I e II, Residencial Emílio Lopes, Residencial Governador Franco Montoro, Jardins de Lins, Residencial Parque das Flores, Jardim Flamboyant, Jardim Antonio Alfonso, Residencial Levino Nascimento, Residencial Taddei, Residencial Lucy Antunes, Jardim Dona Eugênia, Residencial Florestan Fernandes, Bairro Garcia, Jardim São Vicente, Residencial Beatriz, Parque Alto da Boa Vista, Residencial Conquista, Residencial Santana, Residencial Dalgina Rodrigues da Grela, Residencial Vida Nova Lins IV, Residencial Samuel Arzani, e nas glebas localizadas nas ruas frontantes desses bairros."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 48.629, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM" e o Sr. **André Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM" para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 4597/2026 de 19/05/2026, oriundo da Corregedoria da Guarda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.630, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **J de S S**, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 37, inciso I, artigo 38, incisos IX, XV e XVI e artigo 39, inciso V, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 3048/2026 de 07/04/2026, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência "GCM", o Sr. **André Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência "GCM" e o Sr. **Anderson Jacob Octavio**, matrícula 30559/2, Guarda Civil Municipal, referência "GCM", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 3 de 10

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.631, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 48235, de 03/03/2026, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1677/2026, de 25/02/2026, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja dada ciência ao Divisão de Recursos Humanos, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para ressarcimento do erário público.

Lins, 25 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.703, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, C.R.C. nº 1SP325290/O-0 e a Sr. ^a **Beatriz Mieko Aoki**, matrícula 5479/1, Engenheiro, referência 10“A”, CREA 5071388134-SP, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestora Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro e Responsável Técnico, que responderá pela elaboração do projeto, orçamento e fiscalização da obra, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no âmbito do Programa Bairro Paulista: Cidades Sustentáveis, cujo objeto será Execução de obras de equipamento: Construção de Área de Esportes e Lazer (área esportiva, mobiliário urbano, academia ao ar livre, parque infantil, arborização, acessibilidade, iluminação e serviços correlatos) e Infraestrutura - Construção de Praça (arborização, acessibilidade, mobiliário urbano, iluminação e serviços correlatos) no Bairro Jardim Bom Viver com Habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto.

Lins, 09 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.705, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

SUSPENDE, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar nº. 97/92), sem prejuízos de vencimentos, o Sr. **J de S S**, Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, a partir de 03/06/2026, pelo período em que perdurar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada através da Portaria nº 48.630, de 25/05/2026, que apura possíveis irregularidades cometidas pelo citado servidor, no exercício de suas funções.

Lins, 09 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: EOLICA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.135.980/0001-90), CONTRATO Nº 040/2024 - ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 04 (QUATRO) ÁREAS NO AEROPORTO MUNICIPAL GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ PARA CONSTRUÇÃO DE UMA OU MAIS USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 704/2026, o presente Termo tem por objeto a RESCISÃO ao Contrato nº 040/2024, conforme previsto na Cláusula Décima e item 11.2 do Adendo do referido instrumento, a partir da data de sua assinatura. Tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, fica aplicada multa de R\$ 19.141,03 (dezenove mil cento e quarenta e um reais e três centavos), conforme item 11.2, “c” do Contrato nº 040/2024, por inexecução total do instrumento.

Assinatura do Prefeito: 1º/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de junho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: GS REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 51.429.788/0001-97), CONTRATO Nº 051/2025 - ASSUNTO: PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE FILTROS E MANUTENÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 4 de 10

CORRETIVA COM RESSARCIMENTO DE PEÇAS EM BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2933/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por até mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2026.

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 22/05/2026

Assinatura: 08/06/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **SERVIÇO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 26º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS 2026, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA/CE NOS DIAS 16 À 19 DE JUNHO DE 2026**, firmada com **SE7E ASSESSORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA** (CNPJ 65.705.059/0001-20).

Lins, 09 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR DE LINS**, firmada com **MADEIREIRA L.R. LONGO DE LINS LTDA. - ME** - CNPJ 06.063.459/0001-10.

Lins, 09 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ETAPA OFICIAL DO CAMPEONATO PRO CROSS DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE LINS/SP**, firmada com

MAURICIO DEMONTE TOSCANO - CNPJ 08.969.468/0001-09.

Lins, 09 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 029/2026 - Processo nº 858/2026, que classificou o objeto do certame a empresa **E.R. PEREZ EIRELI**.

Lins/SP, 09 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 035/2026 - Processo nº 2688/2026, que classificou o objeto do certame as empresas **AK INOVAÇÕES LTDA, DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME, EMBACOM LTDA, MARCELO SIMONI, MAXGRAF SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO EIRELLI, S. MATOS FERREIRA PUBLICIDADE LTDA, SILVEIRA & DALMAS LTDA e VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA**.

Lins/SP, 03 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS PROGRAMA TRAVESSIA

CONVOCAÇÃO PROGRAMA TRAVESSIA, de acordo com a classificação da Seleção Pública regulamentada pelo Edital de Seleção Pública nº 01/2026 - PROGRAMA TRAVESSIA.

Ficam convocados os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL FEMININA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41	ANDRÉA DA SILVA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 5 de 10

42	GRACE KELLY GARCIA
43	MARTA FERREIRA DA SILVA
44	KATIELE CRISTINA ARAUJO
45	ANA CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA
46	MAIRA CRISTINA PASCOALINO DA GAMA
47	MAYARA LAIS CATÃO DOS SANTOS
48	ANA CRISTINA ROMANA DA CRUZ
49	LUANA APARECIDA DOS SANTOS DEFENDI
50	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA
51	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS LEITE

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL MASCULINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8	ALESSANDRO SOUZA PLAÇA
9	CARLOS FORTUNATO

Os relacionados acima deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizado Av. Nicolau Zarvos 754, Vila Clélia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Lins, 09 de junho de 2026.

FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 6 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.287

CONSIDERANDO o Requerimento nº 60/2026, aprovado durante a 9ª Sessão Ordinária realizada em 30/03/2026;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 60/2026, o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem aérea para Brasília/DF, com ônus para esta Câmara, acompanhado até o aeroporto na cidade de São Paulo/SP do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rodrigues, deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura de nosso Município; reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Fausto Pinato, deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para área da Saúde de nosso Município; reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Márcio Alvino, Deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para o custeio da Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE de Lins; reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Miguel Lombardi, Deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos na reforma do Asilo São Vicente de Paulo de nosso Município; e reunião no Excelentíssimo Senhor Luiz Carlo Motta, Deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos nas demais entidades assistenciais de nosso Município.

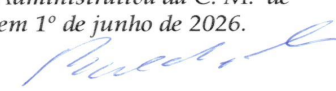
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 1º de junho de 2026.


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 1º de junho de 2026.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 7 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2026

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Período de: Janeiro até Maio
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.933.723,22	2.643.811,86
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.933.723,22		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	78.162,24		
3.1.90.03.99	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	78.162,24		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.682,01		
3.1.90.11.01	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	699.241,35		
3.1.90.11.02	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	65.005,69		
3.1.90.11.33	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	49.032,40		
3.1.90.11.37	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	218.145,39		
3.1.90.11.43	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	35.256,41		
3.1.90.11.45	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	43.337,12		
3.1.90.11.47	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	27.121,59		
3.1.90.11.51	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	9.315,39		
3.1.90.11.75	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	444.226,67		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.212,27		
3.1.90.13.02	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	211.212,27		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.666,70		
3.1.90.16.32	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	14.812,95		
3.1.90.16.44	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	38.853,75		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.088,64	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	710.088,64		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.525,49		
3.3.90.14.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.525,49		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.471,98		
3.3.90.30.01	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	386,40		
3.3.90.30.07	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.323,38		
3.3.90.30.16	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.608,91		
3.3.90.30.17	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.674,63		
3.3.90.30.21	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	958,40		
3.3.90.30.22	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.008,57		
3.3.90.30.24	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61,90		
3.3.90.30.25	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	60,00		
3.3.90.30.26	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.617,37		
3.3.90.30.39	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	653,60		
3.3.90.30.42	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	134,69		
3.3.90.30.46	- 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	984,13		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.369,32		
3.3.90.32.99	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.369,32		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.519,90		
3.3.90.33.01	- 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	6.262,42		
3.3.90.33.08	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	2.257,48		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.576,71		
3.3.90.39.01	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9.780,00		
3.3.90.39.05	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	37.779,00		
3.3.90.39.12	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.355,00		
3.3.90.39.16	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.399,08		
3.3.90.39.17	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.167,90		
3.3.90.39.19	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.171,86		
3.3.90.39.43	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	27.473,19		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 8 de 10



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2026

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Período de: Janeiro até Maio
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.576,71		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.511,56		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	18.089,00		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.120,00		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.011,00		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	69.384,00		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.317,60		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	1.145,02		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	108.568,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.399,60		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	50.716,16		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	392,77		
	- 3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.380,00		
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	980,00		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.796,70		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.639,27		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99.020,24		
	- 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	60.644,00		
	- 3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	22.771,00		
	- 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	15.061,24		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	544,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77.000,00		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	356,00		
	- 3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	356,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.249,00		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	15.249,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.828,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.828,79	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.828,79		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.828,79		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.027,74		
	- 4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.936,20		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23.864,85		
	Total da Fonte:			2.674.640,65
	Total da Unidade:			2.674.640,65
	Total do Órgão:			2.674.640,65
	Total Geral:			2.674.640,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 9 de 10



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/05/2026 até 31/05/2026

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	697.587,60 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	825.179,07 +	825.179,07 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	574.250,60 +	2.696.473,40 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	572.222,86 +	2.665.644,61 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	2.027,74 +	30.828,79 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	6.769,29 -	21.832,75 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	6.769,29 -	21.832,75 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	567.481,31 +	2.674.640,65 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	105.485,31 +	493.504,04 +	Pagamentos	96.912,53 +	426.184,32 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	105.485,31 +	493.504,04 +	SOMA	96.912,53 +	426.184,32 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	686.500,00 +	3.432.500,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	686.500,00 +	3.432.500,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	1.489.572,91 +	3.926.004,04 +	TOTAIS	1.489.572,91 +	3.926.004,04 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 10 de 10



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/05/2026 até 31/05/2026

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC N° 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno